

REGISTRO DE IMÓVEIS
OF. CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 392 - 1º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELV
ESC. JURAL. ABRAMÃO DELV

REGISTRO GERAL

FICHA

1/11.979.-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 11.979.-

Z/A

IMÓVEL: - Apartamento nr:11- , Tipo-A-3- do 1º andar , do Prédio nr. -09- do "PARQUE RESIDENCIAL FAZENDINHA", 1.ª etapa, localizado nesta Capital, no lugar denominado Fazendinha, possuindo área útil de 72,85 m², área exclusiva de 77,63m², área comum de 7,64m², - nas partes de propriedade comum do prédio e a área total correspondente de 85,27m², - cabendo ainda ao referido apartamento uma área correspondente de 0,50 m², no Centro Comunitário e casas de zeladores, de propriedade e uso comum a todo conjunto e a respectiva fração ideal do solo de 1,257733m², - por metro quadrado de área construída, equivalente a quota de 107,8757m² do terreno área denominada E-38/E-4B, com 62.981,58m², de forma irregular, medindo a partir do alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, 213, 55m, fazendo frente para a rua Carlos Klemtz, até encontrar a linha divisória com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Ross; deste ponto, segue em direção geral NE, sempre dividindo com terrenos pertencentes a Maria Klemtz Rose, através duas linhas, a primeira com 84,80m, e a segunda, ligeiramente oblíqua a primeira, com 162,50m, até encontrar o alinhamento da projetada Conectora 3-Lateral Nortes, deste ponto, dividindo com alinhamento daquela projetada Conectora, segue em linha ligeiramente curva numa extensão de 94,22m; daí, quebra à esquerda em ângulo obtuso e segue na extensão de 21,70m, dividindo com terrenos de Domingos Rigoni, quebra neste ponto à direita em ângulo reto e segue na extensão de 28,06m, dividindo ainda com os terrenos de Domingos Rigoni até encontrar novamente o alinhamento da projetada Conectora 3, segue daí, em linha curva, rumo geral NO, numa extensão de 43,05m, até encontrar o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, deste ponto segue em linha, a princípio curva e posteriormente reta, no sentido geral SE, dividindo sempre com o alinhamento do projetado prolongamento da rua Gal. Potyguara, numa extensão de 406,02m até encontrar a confluência do alinhamento do projetado prolongamento da rua Carlos Klemtz.

PROPRIETÁRIA: S/A Construtora Independência, com sede nesta Capital à BR-116, Km 395 - Bairro Alto, CGC 76.581.354/0001-39, por seus representantes legais, firmatários.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6557 Reg. Geral.

Pren nr 66335 a 66338.-

Curitiba, 14 de abril de 1980.-

Titular.-

OBSERVAÇÃO: Certifico que sobre o apt acima, consta a hipoteca R-3. 6557 no valor de Cr\$ 56.709.806,40 - 173.520 UPC.-----, juntamente com outrem, da

SEQUE NO VERSO

SERVENTIA REGISTRO
JOSÉ JORGE MORAN
Tribunal
CURITIBA

11.979.-
MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

qual é credor BANESTADO S/A - Crédito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 14 de abril de 1980.-----

(a) Bealby Mary Day Titular.

AV-1. 11.979.---. - De conformidade com o Contrato Particular, datado de 18/MAR/1980, ficando uma das vias arquivada neste Cartório, fica LIBERADO da hipoteca retro mencionada, o apt. desta Matrícula, no valor de Cr\$ 580.000,00.--- O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, ----- 14 de abril de 1980.----- (a) Bealby Mary Day Titular

R-2. 11.979.---. - TÍTULO: - Compra e venda. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, retro mencionado. - ADQUIRENTES: - DEODATO ANTERO FRANÇA NETO, brasileiro, desquitado, Func. Autarquico, Id. 951.638-Pr, CPF 161.076.679-20, residente e domiciliado a Av. Silva Jardim 1367 nesta Capital.----- TRANSMITENTE: - S/A - Construtora Independência retro mencionada e qualificada. - VALOR: Cr\$. 645.000,00 - solo Cr\$ 24.057,59.--- Condições: Não Tem. - CRQ IAPAS nr. CQ 240.464.--- Sisa 2032145.--- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 1980.--- (a) Bealby Mary Day Titular

R-3. 11.979.---. - ONUS: - Primeira, especial hipoteca, sem concorrência. - DATA DO TÍTULO: Contrato Particular já mencionado. - CREDOR: BANESTADO S/A, Credito Imobiliário, Agente Financeiro do BNH, com sede nesta Capital, à rua Mal Deodoro, 190/210, CGC 76.601.301/0001.32 por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES: - DEODATO ANTERO FRANÇA NETO, acima mencionado e qualificado.-----

----- VALOR: - Cr\$ 580.000,00.--- , iguais a 1.188.938,77 UPC. VALOR da garantia Cr\$ 645.000,00.--- - PRAZO: - 300- prestações, sendo a inicial de Cr\$ 5.970,76.--- partir da dias da data do contrato. - JOROS: - 9% ao ano. - CONDIÇÕES: - As do contrato. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 1980.--- (a) Bealby Mary Day Titular

AV-4. 11.979. - De conformidade com o instrumento particular, ficando uma fotocopia arquivada neste Cartório, Banestado S/A - Credito Imobiliário, na qualidade de credor hipotecário da hipoteca acima mencionada, EMITIU a Cedula Hipotecária nr 3937/18396 Serie 03/80 no valor de Cr\$ 580.000,00.--- tendo como PAVORECIDO, o mesmo Banestado SA. - Credito Imobiliário, já qualificado. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 14 de abril de 1980.--- (a) Bealby Mary Day Titular.

SEQUE

Aberta a ficha "2"

REGISTRO DE IMÓVEIS
8º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 1º ANDAR
CONJUNTO 104 - FONE: 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
EBO, JURAM: ABRAHÃO DELY

MS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 11.979

FICHA

2/11.979

RUBRICA

BL

AV-5-11.979 - De conformidade com o Instrumento Particular, datado de 03/09/1.980, ficando uma fotocópia arquivada neste cartório, fica CANCELADA a Cédula Hipotecária constantes do AV-4-11.979 desta matrícula. Pren. nº.72.175. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1980.(a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. C\$. 1.184,00.-

R-6-11.979 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 03-09-80, ficando uma das vias arquivada neste cartório.- AQUIRENTES: - ACHYLES BARRETO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, CI.6/R-82.699-SC e CPF.nº 103.560.709-30 e sua mulher NARA BARROS DOS SANTOS, brasileira, professora, CI. nº. 83.795-SC, residentes nesta capital. TRANSMITENTES: DEODATO ANTERO FRANÇA NETO, já - qualificado retro.- VALOR. C\$.864.190,16, sendo C\$. 29.830,46 o valor atribuído ao terreno. CONDIÇÕES: Não tem. Não estão vinculados ao IAPAS. SISA:8165507-9. Pren.nº. 72.176. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1980.(a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. C\$. 2.368,00.-

AV-7-11.979 - De conformidade com o Contrato Particular, acima mencionado, Achyles Barreto dos Santos e sua mulher Nara Barros dos Santos, houveram a imóvel da hipoteca R-3-11.979 desta matrícula, pelo que assumiram a responsabilidade - de liquidação da mesma, por SUBROGAÇÃO, no valor de C\$.714.190,16 = 1.180.694,27 UPC e Valor da avaliação de C\$. 799.774,61 = 1.322.181,90 UPC. PRAZO:295 meses, sob juros de 9,0% ao ano, sendo o valor da prestação inicial de C\$.6.819,89 e o encargo - mensal de C\$.7.403,49 e o vencimento da prestação: 18/09/1980, com as demais condições constantes da mencionado contrato. Pren. nº.72.177. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1980.(a) Beatriz Maciel Dely, Titular.- Custas. C\$. 1.184,00.-

AV-8-11.979 - De conformidade com o termo no verso de cédula hipotecária nº.3937/ - 18396-Serie 03/80, foi REFORMULADA mencionada cédula, tendo como devedores Achyles Barreto dos Santos e sua mulher Nara Barros dos Santos, e como FAVORECIDO, o mesmo Banestado S/A - Crédito Imobiliário.Pren. nº.72.178. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 1980.(a) Beatriz Maciel Dely, Titular. Custas. C\$. 1.184,00.-

AV-9--11.979-De conformidade com Ofício nº 2176/91, datado de 25 de Julho de 1.991.e Cédula Hipotecária Integral nº 3937/18.39 6 SÉRIE 03/80 (Arq. neste cart. sob nº 42.699), procedemos a esta observação para fazer constar o CANCELAMENTO da reformulação, objeto do AV-6, desta matrícula. Prot. 188.945. Pren. 87.162. Fc. 42.699.0 referido

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º 11.979

SERVENTE
JOSÉ JORGE MORAI
Tribunal
CURITIBA

CONTINUAÇÃO

do é verdade e dou fê. Curitiba, 26 de agosto de 1.991. (a) Berthy Walcy Titular. Custas CR\$. 1.972,00/
40/VRC/ms.vlf.

AV-10-11.979-De conformidade com Ofício e Cédula Hipotecária Integral
retro mencionada (arq. neste cart sob nº 42.699), procedemos a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R-3 e subrogação AV-7 desta matrícula, Prot. 188.946. Pren. 87.16
2.Fc. 42.699.0 referido é verdade e dou fê. Curitiba, 26 de agosto de
1.991 (a) Berthy Walcy Titular. Custas CR\$. 1.972,00/
40/VRC/ms.vlf.

R-11-11.979 - TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada
pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, nesta Capital, às
fls. 4., do livro 167-N, datada de 26 de julho de 1.993. ADQUIRENTE: CARLOS
GALENO WOLFF, brasileiro, casado com MARILDA MATOSO WOLFF, pelo regime
da comunhão parcial de bens, contador, CI.RG. nº. 2.061.597-PR e CPF/MF
nº. 319.637.659-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carlos
Klemtz, 1410. TRANSMITENTES: ACHYLES BARRETO DOS SANTOS, e sua mulher NARA
BARROS DOS SANTOS, já qualificados e representados por Francisco Alves
dos Santos. VALOR: CR\$. 548.000.000,00. CONDIÇÕES: Não tem. Não se acham vinculados
ao INSS, SISA: Nº. 150.479, paga sobre a avaliação de CR\$. 548.477.
303,13. IPTU/94, no valor de CR\$. 7.910.000,00. EMITIDA e será enviada à
S.R.F. a ficha DOI. Prot. 217.793. - Pren. -103.775. - Fc. -57.656. - O referido
é verdade e dou fê. Curitiba, 11 de Abril de 1.994. (a) Berthy Walcy
Titular. Custas CR\$. 67.328,55/2385/vrc.ms
mc.-

R-12-11.979 - TÍTULO: Penhora. DATA DO TÍTULO: Mandado de Execução, expedido
pelo Cartório da 6ª Vara Cível, desta Capital, autos -
nº. 231/97, (arq. sob nº. 75.538). CREDOR: WALDOMIRO PROROK PADILHA. DEVEDOR
CARLOS GALENO WOLFF, e outro. VALOR: R\$. 2.949,09. - CONDIÇÕES: As constantes
da penhora. Prot. -251.637. - Pren. -124.674. - O referido é verdade e dou fê
Curitiba, 14 de julho de 1.997. - (a) Berthy Walcy
Titular. ms.mc.-

R-13-11.979. - TÍTULO: Hipoteca de 1º Grau da Parte Ideal de 50% do imóvel.
vel. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo Cartório
de Santa Quitéria desta Capital, datada de 06 de março de 1998,
às fls. 194/196 livro 269-N. CREDOR: Condomínio Comercial e Residencial
Presidente Arthur Bernardes, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.598.168/000
1-40, com sede na Avenida Pres. Arthur Bernardes, nº. 757, nº. 62, nesta

SEQUE

Aberta a ficha "3"

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 11.979

FICHA

3/11.979

RUBRICA

Capital, neste ato representados pelo conselho fiscal na pessoa dos Senhores: Cezario Luiz Caobianco; Willian Rubens Mendonça; Hermes Raimundo de Souza; e do conselho consultivo na pessoa dos Senhores: Ana Maria Meirinho; simão Parnes e Maria Alice Peluso. DEVEDOR: Carlos Galeno Wolff, já qualificado. VALOR: R\$.11.549,09, que será pago em duas parcelas iguais, de 50% do valor da dívida, sendo o primeiro pagamento no dia 28/03/1998, e o segundo no mês subsequente, sendo representadas por duas notas promissórias no valor de R\$.5.774,54, cada uma. JUROS: Incluso no valor. CONDIÇÕES: As demais constantes da escritura Prenot.-167.418. Prot.-320.092. Fc.109.436.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 13 de março de 2002. Titular.-Emolumentos 2156/VRC/mc.mm.-

R-14-11.979.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Mandado extraído dos Autos nº.1121/98,expedido pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta Capital,(arg.nesta Serventia sob nº 109.436).EXEQUENTE:Parque Residencial Fazendinha.EXECUTADO:Carlos Galeno Wolff.VALOR: R\$.445,98.CONDIÇÕES:As constantes da penhora.FUNREJUS arg.sob nº 109.436.Pren.167.915.Prot.320.839.Fc.109.436.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,05 de abril de 2.002.(a) Titular.-Emolumentos:513.vrc.ms.mz.-

R-15-11.979.- TÍTULO:Penhora.FORMA DO TÍTULO:Mandado de Execução, extraído dos Autos sob nº.195/2000, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível desta Capital,(arg. nesta Serventia sob nº 117.580).EXEQUENTE:MARIA GIBLIA SCHAFER RODRIGUES.EXECUTADOS:ANTONIO CARLOS MEDEIROS E OUTRO.VALOR:R\$.4.567,38.CONDIÇÕES:As constantes da Penhora.FUNREJUS (arg. nesta Serventia sob nº 117.580).-Pren.-178.681.Prot.338.818.Fc.117.580.O referido é verdade e dou fé.Curitiba,25 de abril de 2003.(a). Titular Designado.-Emolumentos:580,5/vrc/s.kb.-

R-16-11.979 - PROT. 367.834 de 24/11/2005 - PENHORA - Conforme auto de penhora, avaliação e depósito, expedido aos 23/11/2005, pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, extraído dos autos 95.00.14773-4, em que é requerente Caixa Economica Federal e requerido Carlos Henrique de Paula Santos e Outro (arquivado), sob nº 367.834), efetua-se a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula Curitiba, 25 de novembro de 2005. (mc/lo). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

SEQUE NO VERO

MATRÍCULA Nº
11.979

CONTINUAÇÃO

R-17-11.979 - PROT. 429.485 de 08/08/2011 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº 1204/2011/CCPP, emitido em 19/07/2011 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Jailton Juan Carlos Tontini, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **23836/1997**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executado **Carlos Galeno Wolff**, arquivado sob nº **429.485**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de Agosto de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide (jd)

AV-18-11.979 - **RETIFICAÇÃO** - Averba-se, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, para constar que quando da prática do R-17 constou que "as custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná", bem como constou "Custas: Não incide", sendo que o correto é que **as custas referentes ao R-17 serão pagas na liquidação do processo conforme previsão legal mencionada**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2011. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Nihil. (fj/jd)

R-19-11.979 - PROT. 437.391 de 10/04/2012 - **ARRESTO** - Conforme Ofício nº 819/2012/MM, emitido em 13/03/2012 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperação de Empresas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, referente aos autos de Executivo Fiscal nº **64.642/2006**, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Carlos Galeno Wolff**, arquivado sob nº **437.391**, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Depositário: não consta. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2012. *JLM* Jorge Luis Moran - Titular. (fjrj)

REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 11.979 do Registro Geral. O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 27 de julho de 2017.

CUSTAS (buscas e certidão): R\$27,30
VRC:150
ISS: R\$1,09
FUNREJUS: R\$6,82
SELO: R\$ 4,40
TOTAL: R\$39,61 ac

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ZLXhZ.sEx5v.PdNYM, Controle: Tqt8D.PqRUN
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGU

NEUZA COLLA CICHON
6ª SERVENTIA REGISTRAL
Escrivente - P. 079/2010

6ª SERVENTIA REGISTRAL
Jorge Moran
Titular
CURITIBA